



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

ATA Nº 09/2021
ATA PARECER DE RECURSO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2021

Relatório:

Trata-se de recurso interposto pela candidata CÍCERA MICHEL, acerca da pontuação da inscrição n.º 04 para o cargo de Psicóloga 20 horas.

Parecer:

Conforme se percebe no Edital do Processo Seletivo Simplificado N.º 03/2021, o mesmo previa para o cargo de PSICÓLOGA 20 HORAS “Trabalhos publicados na área de psicologia em jornais, revistas ou meio eletrônico (site)”.

Em análise a alegação da requerente verificou-se que na documentação apresentada às folhas: 10, 11, 12 e 13, consta apenas certificados de participação em cursos, congressos e ciclos de estudo, e nada consta à publicações efetuadas. Analisando o “currículum vitae” da candidata, anexado junto a inscrição, consta referência a publicações, porém, sem nenhuma documentação comprobatória das mesmas.

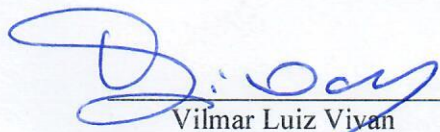
Destarte não cabe a Comissão produzir provas para o candidato apenas analisar os documentos apresentados pelos mesmos.

Assim, deve o presente recurso ser julgado IMPROCEDENTE, relativa ao item “Trabalhos publicados na área de psicologia em jornais, revistas ou meio eletrônico (site)” da inscrição n.º 04 para o cargo de Psicóloga 20 horas, razão pela qual encaminhamos a presente ata para julgamento do Senhor Prefeito Municipal.

É O JULGAMENTO.
A SUPERIOR CONSIDERAÇÃO.

Rodeio Bonito, RS, 09 de agosto de 2021.

Membros da Comissão:


Vilmar Luiz Vivan



Rosecler da Rosa


Eroni Celso Stacke

PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL
Rodeio Bonito - RS

De 10 / 08 / 2021

A _____


ERONI CELSO STACKE
Secretário da Administração
CPF 452 737 740-04

